



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente documento tem por objeto a aquisição de artigos esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades de educação física, recreação e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Educação e Desporto, conforme especificações a seguir:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Bolas de Vôlei: Tamanho 5, Com Circunferência De 65 - 67 Cm, Peso De 260 - 280 Gramas, Calibragem 4,27 - 4,62 Psi. Produzida Em Microfibra Com Tecnologia Double Dimple.	Desporto: 05 EMEF. Euclides Pinto Ribas: 05 EMEF. Alfredo Lenhardt: 05
02	Bolas de Futsal Iniciação: Circunferência Entre 44 - 48 Cm, Diâmetro Entre 15 A 16 Cm, Peso De 244 - 270 Gramas, Matizada Com Miolo Slip System Removível E Lubrificado, Material PVC Macio.	Desporto: 05 EMEF. Euclides Pinto Ribas: 05
03	Bola de Futsal: Circunferência Entre 58 - 64 Cm, Peso De 400 - 440 Gramas Em Material Couro Sintético E Tratamento Térmico Com Borracha Natural.	Desporto: 05 EMEF. Alfredo Lenhardt: 05
04	Bolas de Futebol De Campo: Material 100% Poliuretano Termoplástico(TPU), Circunferência De 68 - 70 Cm, Peso De 420 - 440 Gramas, Coe Predominantemente Branca.	Desporto: 05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Educação e Desporto

05	Bolas de Futebol 7: Material Couro Com Perímetro Entre 68 - 70 Cm, Peso Entre 410 - 450 Gramas.	Desporto: 05
		EMEF. Alfredo Lenhardt: 05
06	Bolas de Basquete Oficiais: Material Em Couro Sintético, Câmara Airility, Matrizada, Miolo Alip System Removível E Lubrificado Com Peso De 450 - 500 Gramas E Diâmetro De 72 - 74 Cm.	Desporto: 05
		EMEF. Euclides Pinto Ribas: 05
		EMEF. Alfredo Lenhardt: 05
07	Bolas de Handball H1L: Peso: 290- 330g, Circunferência: 50-52cm Gomos: 6,Laminado: PU,Construção: Ultra Fusion, Câmara: 6D, Sistema De Forro: Termofixo, Camada Interna: Evacel Processo Extra: Dupla Colagem,Miolo: Cápsula SIS	Desporto: 05
		EMEF. Euclides Pinto Ribas: 05
		EMEF. Alfredo Lenhardt: 05

1.2. Nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, a presente contratação não se configura como aquisição de bem de luxo.

1.3. A presente contratação será efetuada por Dispensa por Limite com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição tem por finalidade garantir condições adequadas para o desenvolvimento das aulas de educação física, atividades de recreação e projetos esportivos realizados pela Secretaria de Educação e Desporto. Tais atividades fazem parte do currículo escolar e são fundamentais para a formação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento motor, social, afetivo e cognitivo, além de incentivarem hábitos saudáveis e práticas de convivência.

2.2 Verifica-se que o material esportivo atualmente disponível encontra-se insuficiente para atender a demanda das unidades escolares, ocorrendo também na necessidade de substituição dos materiais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Educação e Desporto

existentes devido ao desgaste natural causado pelo uso.

2.3. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de Plano de Contratações Anual: 2026

- Id do Item: 2450; Classificação: 4288251001; Nome da Classificação Superior: Bolas de Vôlei
- Id do Item: 2449; Classificação: 1277540851; Nome da Classificação Superior: Bola Futsal
- Id do Item: 2444; Classificação: 1659068657; Nome da Classificação Superior: Bola futebol campo
- Id do Item: 2443; Classificação: 1321309256; Nome da Classificação Superior: Bola futebol 7
- Id do Item: 2442; Classificação: 2331813210; Nome da Classificação Superior: Bola de basquete oficial
- Id do Item: 2447; Classificação: 411135045; Nome da Classificação Superior: Bola handebol H1L

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta é indispensável para o adequado desenvolvimento das atividades de educação física, recreação e demais projetos esportivos promovidos pela Secretaria de Educação e Desporto. Tais atividades constituem parte essencial do processo pedagógico, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional dos estudantes, além de promoverem hábitos saudáveis, inclusão social e participação comunitária.

3.2. A aquisição ocorrerá através de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE:

4.1. A aquisição deverá atender aos requisitos mínimos especificados na Cláusula Primeira deste termo.

4.2. A contratação tem por objetivo a aquisição de artigos esportivos destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares e dos projetos escolares. Para garantir a efetividade do fornecimento, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Os artigos esportivos deverão atender rigorosamente às características, medidas, padrões e materiais descritos na introdução deste ETP;
- Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, e fabricados com materiais adequados ao uso escolar/esportivo, garantindo segurança e durabilidade;
- Os produtos devem obedecer às normas técnicas aplicáveis, quando houver (por exemplo, normas da ABNT para equipamentos esportivos);
- Os materiais devem apresentar boa resistência, acabamento adequado e compatibilidade com o uso do qual é destinado.

4.3. A entrega deverá ocorrer dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

4.4. A aquisição deverá observar critérios de economicidade, sem comprometer a qualidade e a segurança dos materiais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Educação e Desporto

5.1. A execução do objeto deverá abranger o fornecimento integral dos materiais desportivos, conformes especificações técnicas a serem definidas neste Termo de Referência.

5.2. A previsão de entrega dos materiais será realizada em no máximo 30 (trinta) dias pela empresa contratada, tão logo todas as etapas internas do processo estejam devidamente concluídas, incluindo a coleta de assinaturas, a emissão de empenho e demais providências necessárias.

6. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução contratual ficará a cargo dos servidores:

- Daniela Munitor Schott, matrícula 3068-6 e Artemio da Rosa Perlin, matrícula 1755-8. Gestor: Solano de Oliveira, matrícula 3038-4.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis após a liquidação. A liquidação ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e a emissão de termo de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do objeto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, bem como a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. A seleção do fornecedor será baseada no critério de menor preço para o item que o ente municipal deseja adquirir. Isso significa que será escolhido o fornecedor que apresentar a proposta mais econômica para a Administração, desde que atenda às exigências estabelecidas no processo licitatório.

8.2. O fornecedor vencedor deverá realizar a entrega dos materiais de forma integral, ou seja, fornecendo a totalidade do pedido dentro do prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do momento em que todas as etapas internas do processo estejam devidamente concluídas, incluindo a coleta de assinaturas, a emissão de parecer jurídico e demais providências necessárias.

8.3. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo estipulado no item 9.2, essa extensão ficará vinculada a justificativa adequada, observado o interesse da administração municipal na ampliação do período de entrega.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos preços apresentados no ETP, o valor médio unitário para a aquisição dos materiais esportivos diversos:

ITEM	UNIDADE	VALOR MÉDIO PNCP:	VALOR TOTAL POR ITEM
01	15	297,41	R\$4.461,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Educação e Desporto

02	10	142,96	R\$1.429,60
03	10	204,13	R\$2.041,30
04	05	378,70	R\$1.893,50
05	10	136,08	R\$1.360,80
06	15	293,66	R\$4.404,90
07	15	176,16	R\$2.642,40

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR DAS PROPOSTAS		
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01 - 07	PNCP	R\$ 18.233,65

10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 529

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO - 1524

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.01 DESPORTO- RECURSO LIVRE

Atividade: 2.054 MANUT DAS ATIV DE EDUCACAO E DESPORTO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 432

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO - 1523

Fone de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Itaara, 04 de fevereiro de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal

Leila Wilm
Secretária de Educação e Desporto Interina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Educação e Desporto

Daniela Munitor Schott
Fiscal

Artemio Perlin
Fiscal Suplente

Solano Oliveira
Gestor do Contrato